



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Mun.Dourados/MS.

Pág. _____

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO - ID: 002

Referência: Processo n. 51/2024/DL/CMD; Pregão Eletrônico n. 90007/2024 – Edital 10/2024.

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de desenvolvimento, migração, manutenção e hospedagem do site oficial da Câmara Municipal de Dourados / MS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Impugnante: INSTAR TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 08.225.893/0001-85.

DO PEDIDO

A empresa INSTAR TECNOLOGIA LTDA encaminhou, no e-mail licitacao@camaradourados.ms.gov.br, em 02/10/2024 as 15:43, o pedido de impugnação do edital do pregão de referência, sendo recebido pelo órgão em 03/10/2024 devido ao horário de funcionamento, de segunda-ferira a sexta-feira das 07:00 as 13:00. Assim o requerimento deu-se dentro dos prazos legais.

Resumo do conteúdo do pedido:

- 1 - A) O OBJETO LICITADO TRATA-SE DA COMPRA DO SISTEMA OU LICENÇA DE USO PELO PERÍODO CONTRATADO?
- 2 - B) DA MIGRAÇÃO DOS DADOS: migração dos dados da atual plataforma para a nova plataforma contratada.
- 3 - C) HOSPEDAGEM DO WEB SITE: Determinar o espaço de armazenamento necessário.
- 4 - D) LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO: utilização de ferramenta Content Management System (CMS) Wordpress/PHP/MariaDB.
- 5 - E) DESENVOLVIMENTO DO LAYOUT: definição sobre layout exclusivo ou padrão.
- 6 - F) DO DOCUMENTO DETALHADO – ETP - m documento detalhado com as instruções para acesso ao ambiente.
- 7 - G) DA TABELA DE DESCUMPRIMENTOS: alteração da tabela.
- 8 - H) DO PRAZO E ENTREGA DOS PRODUTOS: alteração do prazo para 30 dias úteis.
- 9 - I) DO TREINAMENTO PRESENCIAL: possibilidade de treinamento a distância.
- 10 - J) TERMO DE REFÊRENCIA: Descrição detalhada de ferramentas.

DAS DILIGÊNCIAS E ANÁLISE DO PEDIDO

O pedido de esclarecimento foi encaminhado à Equipe de Planejamneto da contratação e setor demandante para análise das questões técnicas. Esta realizou a análise e encaminhou sua resposta ao agente de contratação em 07/10/2024, a qual é transcrita a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Mun.Dourados/MS.

Pág. _____

Questionamento A) O objeto licitado trata-se da compra do sistema ou licença de uso pelo período contratado? **Resposta:** Licença de uso de um site e seu CMS.

Questionamento B) Da migração de dados. **Resposta:** Os dados para importação serão fornecidos via URL de download de um arquivo compactado, contendo o banco de dados em formato .SQL e os arquivos de upload (fotos, PDFs, e outros anexos) em seus formatos originais. A migração dos e-mails será realizada mediante entrega da pasta completa do POSTFIX, incluindo os diretórios ETC e MAIL da conta do domínio, abrangendo todos os e-mails, contas e senhas configuradas. Tudo estará disponível para download em um único arquivo compactado.

Questionamento C) Hospedagem do *website*. **Resposta:** Não há restrição quanto ao local de hospedagem do Data Center, desde que esteja disponível e atenda às necessidades do serviço. A certificação do Data Center não é um requisito, mas é importante que atenda aos padrões de segurança e comprometimento de dados. A quantidade mínima de memória necessária é de 8Gb. A configuração mínima de processamento que o equipamento deve ter é de pelo menos 4 núcleos e 8 threads. A largura mínima de banda de dados mensal é ilimitada. O tipo de armazenamento recomendado é SSD. O link de internet do contrato atual é de 20Gbits e atende às nossas necessidades. A configuração em RAID não é um requisito, mas pode ser oferecida. Atualmente, o armazenamento do site é de 102461MB; considerando o crescimento previsto, estimamos que em 5 anos o armazenamento necessário será de aproximadamente 500GB (considerando o aumento de contas de e-mail para 50 com capacidade de até 5GB e o crescimento do site).

Questionamento D) Linguagem de programação. **Resposta:** A exigência foi retirada do edital, permitindo o uso de outras plataformas, inclusive desenvolvimento próprio, desde que atendam às demais especificações técnicas estabelecidas.

Questionamento E) Desenvolvimento do *layout*. **Resposta:** O *layout* do site será exclusivo.

Questionamento F) Do documento detalhado. **Resposta:** O documento detalhado se refere ao Manual do Usuário e do Administrador do CMS. A contratada deverá fornecer o treinamento e as informações necessárias para que a Contratante possa utilizar a plataforma, incluindo as credenciais de acesso e as instruções de gerenciamento de usuários e ajustes.

Questionamento G) Da tabela de descumprimentos. **Resposta:** Não haverá alteração na tabela de descumprimentos. Cada caso de descumprimento será analisado pelo fiscal e gestor, que darão oportunidade de direito de resposta e ampla defesa à empresa contratada, antes de aplicar qualquer desconto.

Questionamento H) Do prazo e entrega dos produtos. **Resposta:** O novo layout deverá ser entregue em até 30 dias, e após sua entrega, a migração das informações do portal antigo para o novo site deverá ser realizada em até 60 dias, sendo ambos os prazos prorrogáveis por igual período, desde que devidamente fundamentados. Durante todo esse período, o site atual será mantido online em modo consulta.

Questionamento I) Do treinamento presencial: Informamos que o treinamento poderá ser realizado de forma remota. No entanto, a Câmara de Dourados/MS reserva o direito de exigir treinamento presencial, caso o treinamento online não seja suficiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Mun.Dourados/MS.

Pág. _____

Questionamento J) Termo de referência: Utilizamos os documentos da última contratação e documentos padronizados pela Advocacia-Geral da União (AGU). A Câmara de Dourados assume os riscos decorrentes da escolha vencedora.

Consideração final da equipe de planejamento:

Assim, entendemos que esta resposta contempla todas as dúvidas apresentadas no pedido, fornecendo as informações necessárias sobre o objeto licitado e as exigências técnicas. Portanto, as condições estabelecidas permanecem adequadas para garantir a execução do serviço, não havendo necessidade de alteração no edital nº 90007/2024 e seus anexos.

DESCISÃO

Diante do exposto e da resposta da área técnica, decide-se pelo acolhimento dos pedidos de esclarecimento e impugnação do edital, visto que os apontamentos tratam de acréscimo de informações balizadoras na formulação das propostas. Desta forma, proceda-se a alteração do edital 10/2024 referente ao pregão eletrônico n. 90007/2024.

O deferimento do pedido será parcial e implicará mudanças nos seguintes pontos:

1. Questionamento A. Pedido de esclarecimento atendido. Necessária alteração do edital. Anexo I, Termo de referência, item 3.
2. Questionamento B. Pedido de esclarecimento atendido. Não implica alteração do edital.
3. Questionamento C. Pedido de esclarecimento atendido. Necessária alteração do edital. Anexo I, Termo de referência, item 3.
4. Questionamento D. Pedido de impugnação indeferido.
 - a. Questionamento foi objeto do pedido de impugnação n. 001, acatado em 02/10/2024, gerando alteração e republicação do edital em 03/10/2024.
5. Questionamento E. Pedido de esclarecimento atendido. Necessária alteração do edital. Anexo I, Termo de referência, item 3.
6. Questionamento F. Pedido de esclarecimento atendido. Não implica alteração do edital.
7. Questionamento G. Pedido de esclarecimento atendido. Não implica alteração do edital.
8. Questionamento H. Pedido de esclarecimento atendido. Necessária alteração do edital. Anexo I, Termo de referência, item 3.
9. Questionamento I. Pedido de esclarecimento atendido. Necessária alteração do edital. Anexo I, Termo de referência, item 3.
10. Questionamento J. Pedido de esclarecimento atendido. Não implica alteração do edital.

As alterações deverão ser realizadas pela Equipe de Planejamento da contratação para posterior republicação do edital e reinício do prazo de 10 dias úteis para cadastramento de propostas.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Mun.Dourados/MS.

Pág. _____

Não entende-se como necessária a modificação do Estudo Técnico Preliminar, visto que o objetivo deste é a busca por soluções para necessidades do órgão e a indicação destas possibilidades. Sendo o Termo de Referência o artefato em que são estabelecidas as características necessárias para contratação.

Não entende-se como necessária a revisão da pesquisa de preços, visto que a metodologia utilizada na composição do preço de referência tem como base contratações similares/ análogas ao objeto do processo abrangendo desta forma características gerais do serviço, isto porque o serviço prestado, apesar de comum, é adaptado as necessidades do contratante. Pondera-se ainda que as definições e especificação explicitadas tem como objetivo ampliar a possibilidade de participação no certame e não implica em acréscimo de ferramenta ou serviço que possa majorar a elaboração das propostas, as quais devem considerar todos os custos para a plena execução do objeto.

A decisão será publicada em campo de esclarecimentos da plataforma Compras.Gov.Br e os documentos mantidos no sítio oficial do órgão na página do processo licitatório de referência, a saber: https://transparencia.betha.cloud/#/a5NyG03gA5IdLN7_UB9meA==

Dourados/MS, 07 de outubro de 2024.



Assinado digitalmente por STEFFANNY
CRISTINA PEREIRA
SANTOS:40667063803
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=22428026000178,
OU=videoconferencia, OU=Certificado PF
A3, CN=STEFFANNY CRISTINA
PEREIRA SANTOS.40667063803
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Dourados/MS
Data: 2024.10.07 12:21:17-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Steffanny Cristina Pereira Santos

Agente de contratação

PORTARIA Nº 008/LICITAÇÃO/CMD de 16/02/2024.

DO n. 6.070, 20/02/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 90007/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação do serviço de desenvolvimento, migração, manutenção e hospedagem do site oficial da Câmara Municipal de Dourados/MS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. Em atenção ao pedido de impugnação ao Edital n.º 10/2024, apresentado pela empresa Instar Tecnologia Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 08.225.893/0001-85 foi realizada análise das considerações levantadas. A seguir, apresentamos os esclarecemos:
 - a. **O objeto licitado trata-se da compra do sistema ou licença de uso pelo período contratado?** Licença de uso de um site e seu CMS.
 - b. **Da migração dos dados:** Os dados para importação serão fornecidos via URL de download de um arquivo compactado, contendo o banco de dados em formato .SQL e os arquivos de upload (fotos, PDFs, e outros anexos) em seus formatos originais. A migração dos e-mails será realizada mediante entrega da pasta completa do POSTFIX, incluindo os diretórios ETC e MAIL da conta do domínio, abrangendo todos os e-mails, contas e senhas configuradas. Tudo estará disponível para download em um único arquivo compactado.
 - c. **Hospedagem do website:** Não há restrição quanto ao local de hospedagem do Data Center, desde que esteja disponível e atenda às necessidades do serviço. A certificação do Data Center não é um requisito, mas é importante que atenda aos padrões de segurança e comprometimento de dados. A quantidade mínima de memória necessária é de 8Gb. A configuração mínima de processamento que o equipamento deve ter é de pelo menos 4 núcleos e 8 threads. A largura mínima de banda de dados mensal é ilimitada. O tipo de armazenamento recomendado é SSD. O link de internet do contrato atual é de 20Gbits e atende às nossas necessidades. A configuração em RAID não é um



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

requisito, mas pode ser oferecida. Atualmente, o armazenamento do site é de 102461MB; considerando o crescimento previsto, estimamos que em 5 anos o armazenamento necessário será de aproximadamente 500GB (considerando o aumento de contas de e-mail para 50 com capacidade de até 5GB e o crescimento do site).

- d. **Linguagem de programação:** A exigência foi retirada do edital, permitindo o uso de outras plataformas, inclusive desenvolvimento próprio, desde que atendam às demais especificações técnicas estabelecidas.
- e. **Desenvolvimento do layout:** O layout do site será exclusivo.
- f. **Do documento detalhado:** O documento detalhado se refere ao Manual do Usuário e do Administrador do CMS. A contratada deverá fornecer o treinamento e as informações necessárias para que a Contratante possa utilizar a plataforma, incluindo as credenciais de acesso e as instruções de gerenciamento de usuários e ajustes.
- g. **Da tabela de descumprimentos:** Não haverá alteração na tabela de descumprimentos. Cada caso de descumprimento será analisado pelo fiscal e gestor, que darão oportunidade de direito de resposta e ampla defesa à empresa contratada, antes de aplicar qualquer desconto.
- h. **Do prazo e entrega dos produtos:** O novo layout deverá ser entregue em até 30 dias, e após sua entrega, a migração das informações do portal antigo para o novo site deverá ser realizada em até 60 dias, sendo ambos os prazos prorrogáveis por igual período, desde que devidamente fundamentados. Durante todo esse período, o site atual será mantido online em modo consulta.
- i. **Do treinamento presencial:** Informamos que o treinamento poderá ser realizado de forma remota. No entanto, a Câmara de Dourados/MS reserva o direito de exigir treinamento presencial, caso o treinamento online não seja suficiente.
- j. **Termo de referência:** Utilizamos os documentos da última contratação e documentos padronizados pela Advocacia-Geral da União (AGU). A Câmara de Dourados assume os riscos decorrentes da escolha da



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

vencedora.

2. Assim, entendemos que esta resposta contempla todas as dúvidas apresentadas no pedido, fornecendo as informações necessárias sobre o objeto licitado e as exigências técnicas. Portanto, as condições estabelecidas permanecem adequadas para garantir a execução do serviço, não havendo necessidade de alteração no edital nº 90007/2024 e seus anexos.

Atenciosamente,

Dourados/MS, 04 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente

JEAN BARBOSA SIQUEIRA

Data: 04/10/2024 17:58:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jean Barbosa Siqueira
Integrante Técnico EPC

DOURADOS